



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 111 /2008

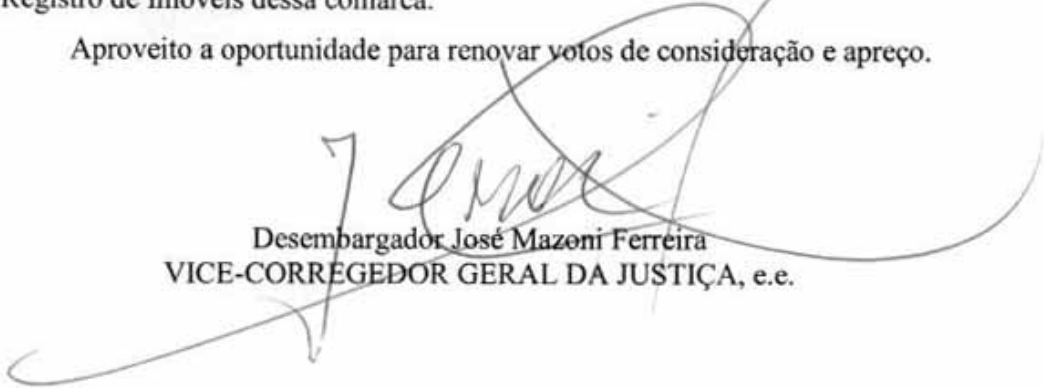
Florianópolis, 25 de novembro de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Tendo em vista os termos do Ofício-Circular n. 100/2006, desta Corregedoria Geral da Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n. 032060013860-000-026, para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao(s) cartório(s) de Registro de Imóveis dessa comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.


Desembargador José Mazoni Ferreira
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, e.e.

DIGITADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itaiópolis
Vara Única

146359

Ofício nº 032060013860-000-026 Itaiópolis, 12 de novembro de 2008.

Autos nº 032.06.001386-0

Ação: Ação Civil Pública/Lei Especial

Autor: Ministério Público

Réu: Ivo Gelbcke e outros

R.h.
Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 25/11/2008

Desembargador José Mazoni Ferreira
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, e.e.

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para informar que, em razão da decisão prolatada no presente feito, houve a revogação da indisponibilidade de bens decretada à fl. 124-6. Por tal razão, solicita-se a expedição de ofício a todos os cartórios de registro de imóveis do Estado requerendo a liberação do gravame imposto em face dos bens dos requeridos **Ivo Gelbcke, Hercilio Max Júnior e CCM Comércio de Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ 02.873.674/0001-26.**

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Luís Paulo Dal Pont Lodetti
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

REGISTRO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA